



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

56º CONSELHO DIRETOR

70ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 23 a 27 de setembro de 2018

Tema 8.23-C da agenda provisória

CD56/INF/23
10 de agosto de 2018
Original: espanhol

C. ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

Introdução

1. O presente documento tem como objetivo informar os Estados Membros de qualquer novidade pertinente que possa ter surgido desde o último relatório apresentado em 2017 com respeito aos acordos e resoluções relacionados à saúde pública no marco dos processos de integração sub-regional de interesse dos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).
 2. Também informa a respeito do progresso das atividades realizadas como parte dos acordos de cooperação firmados entre a OPAS e as entidades de integração sub-regionais.
 3. O marco de cooperação técnica sub-regional é respaldado pela resolução CD45.R6 (1), aprovada pelo Conselho Diretor em 2004. A partir da aprovação desta resolução, a cooperação técnica sub-regional foi incluída na política orçamentária a fim de promover o fortalecimento da colaboração da OPAS com os processos de integração de três sub-regiões: América Central, Caribe e América do Sul.
 4. Atualmente, a OPAS presta cooperação técnica às organizações de integração sub-regional mencionadas a seguir, mediante assinatura de acordos e memorandos de entendimento específicos. Este relatório inclui quadros que enumeram as novidades e progresso alcançado na implementação de resoluções prioritárias advindas desses organismos de integração, sua relação com as atividades da OPAS e as medidas que a Organização tem apoiado.
-

a) América Central

- Sistema de Integração Centro-Americana (SICA): Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (COMISCA), Fórum Intersetorial Regional para a Saúde da América Central e República Dominicana, Sistema de Integração Econômica Centro-americana (SIECA)
- Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica (PM)

b) Caribe

- Comunidade do Caribe (CARICOM): Conselho para Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD); Conselho para Comércio e Desenvolvimento Econômico (COTED, por su sigla em inglês)

c) América do Sul

- Comunidade Andina de Nações: Agência Andina de Saúde/Convênio Hipólito Unanue (ORAS/CONHU)
- Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): Reunião de Ministros de Saúde do Mercosul e Subgrupo de Trabalho Nº 11/Saúde (SGT 11)
- União de Nações Sul-Americanas (UNASUL): Conselho Sul-americano de Saúde
- Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

Entidades de Integração na América Central

*Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)*¹

5. A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) presta cooperação técnica a diversas instâncias (órgãos, secretarias e instituições especializadas) do SICA. Porém, considerando o caráter vinculante das resoluções, este relatório se concentra no Conselho de Ministros da Saúde.

Conselho de Ministros da Saúde da América Central (COMISCA)

6. O COMISCA constitui parte da instância política do SICA, que tem como propósito a identificação e priorização dos problemas regionais de saúde. A reunião do COMISCA constitui o principal fórum regional para a análise, deliberação e apresentação de propostas pelos ministros da saúde. As duas últimas reuniões ordinárias do COMISCA foram realizadas na capital do Panamá, em 5 de dezembro de 2017, e em Santo Domingo, República Dominicana, em 21 de junho de 2018. Em 4 de dezembro de 2017, foi assinado um acordo de cooperação entre a Secretaria Executiva do COMISCA e a OPAS/OMS, o

¹ Para maiores informações sobre o SICA, visite: <http://www.sica.int/>.

qual estabelece um marco de cooperação e coordenação para fortalecer as atividades conjuntas das duas organizações, inclusive a elaboração conjunta (atualmente em desenvolvimento) da Estratégia de Cooperação Sub-regional para a América Central e a República Dominicana. Este acordo de cooperação complementa as disposições do acordo de relações de cooperação entre a OPAS/OMS e a Secretaria Geral do SICA, firmado em 1995.

7. O Instituto de Nutrição da América Central e Panamá (INCAP) é uma instituição do SICA especializada em alimentação e nutrição. Fundada em 14 de setembro de 1949, tem sede na Guatemala e representações em cada um de seus outros Estados Membros: Belize, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana. Desde sua criação e até 2010, o INCAP teve a OPAS como administradora e, ao mesmo tempo, como membro participante dos Conselhos Diretor e Consultivo. A partir de 2010, o relacionamento entre o INCAP e a OPAS vem sendo regido por um Memorando de Entendimento para colaboração; a vigência do Memorando atual termina em dezembro de 2019. A cada dois anos, um plano de trabalho bienal é preparado em resposta ao Plano Estratégico da OPAS e implementado com o parecer técnico da OPAS. Durante 2017, planos operacionais para a redução da obesidade infantil e juvenil, credenciamento de hospitais Amigos da Criança, atualização da estratégia de prevenção de deficiência de micronutrientes e treinamento sobre critérios para humanização do parto e amamentação foram incluídos como parte do Plano de Trabalho conjunto OPAS–INCAP.

8. O Conselho Diretor do INCAP é o órgão supremo de governança do Instituto, integrado pelos Ministros da Saúde dos oito Estados Membros e pela Diretora da Oficina Sanitária Pan-Americana. A missão do INCAP é apoiar os esforços dos Estados Membros, proporcionando cooperação técnica para alcançar e manter a segurança alimentar e nutricional de suas populações, por meio de suas funções básicas de pesquisa, informação e comunicação, assistência técnica, treinamento e mobilização de recursos humanos e mobilização de recursos financeiros e não financeiros. O Conselho Diretor do INCAP se reuniu em abril de 2018 no Panamá. Nesta reunião, foram aprovadas resoluções sobre aleitamento materno e rotulagem de alimentos.

COMISCA XLVII Reunião ordinária do COMISCA Santo Domingo (República Dominicana), 21 de junho de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Resolução COMISCA 02-2018 Aprovar os resultados do Segundo Fórum Intersetorial Regional para a Saúde da América Central e de República Dominicana, relativos a: – Preparar uma proposta preliminar de atualização do plano regional de redução da gravidez na adolescência para dezembro de 2018;	O fórum intersetorial é um espaço importante para aprofundar as questões de saúde na sub-região, o que requer uma estreita cooperação entre a OPAS (nível regional e sub-regional) e a Secretaria Executiva do COMISCA. Existem certos questionamentos por parte de alguns países com relação à frequência de realização do fórum (semestral), pois exige coordenação intensa e exerce pressão adicional na presidência <i>pro tempore</i> .

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<ul style="list-style-type: none"> – Realizar um estudo regional de equidade e fecundidade em adolescentes, a fim de dispor de uma linha de base da região SICA para monitorar as desigualdades e impactos nesta população, com o apoio da OPAS. 	<p>A OPAS/OMS cumpriu um papel importante no âmbito da cooperação técnica com relação ao COMISCA para o desenvolvimento de uma estratégia de monitoramento e avaliação da gravidez em adolescentes no período 2016-2017, em cooperação com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Ambas as organizações estão bem posicionadas para responder a esta resolução e abordar a realização de uma análise de situação baseada na equidade.</p>
<p>Resolução COMISCA 03-2018 Referente à criação das comissões técnicas regionais, dos comitês técnicos, dos mecanismos regionais (redes), dos fóruns regionais e das instâncias especializadas do COMISCA e aprovação das orientações gerais para sua organização e funcionamento.</p>	<p>O Programa Sub-regional para a América Central da OPAS/OMS (CAM) trabalha diretamente com as comissões técnicas e mecanismos sub-regionais do COMISCA. Foram realizados esforços para vincular os respectivos planos operacionais de várias delas. As comissões participarão da revisão destas orientações; portanto, é importante que a OPAS supervisione este processo para se adaptar a este novo cenário.</p>
<p>Resolução COMISCA 04-2018</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aprovação da proposta de que o COMISCA é o órgão comunitário competente no que se refere à adoção de regulamentações sanitárias na região SICA. – Revisão final e ajuste dos regulamentos técnicos centro-americanos sobre rotulagem nutricional frontal de advertência e sobre farmacovigilância e boas práticas de armazenamento e distribuição. 	<p>A proposta sobre a rotulagem nutricional frontal de advertência (RNFA) foi enviada para revisão do Conselho de Ministros de Integração Econômica (COMIECO). O INCAP, o CAM e a equipe regional da Unidade de Fatores de Risco e Nutrição da OPAS têm dado seguimento contínuo a esta proposta técnica, com o apoio da Comissão Técnica de doenças Crônicas e Câncer (CTCC) do COMISCA.</p> <p>A implementação da RNFA nos países do SICA é uma das práticas recomendadas boas pela OPAS/OMS para melhorar a informação sobre os alimentos ultraprocessados. Se aprovada pelo COMIECO, sua implementação permitirá estabelecer um sistema sub-regional que proporcione informação fidedigna e maior orientação ao consumidor na hora da decisão de compra, além de permitir concordância e homogeneidade entre os Países-Membros do SICA. O regulamento sobre rotulagem ajudará na definição de produtos sujeitos a políticas reguladoras, como a restrição da propaganda e publicidade; a proibição da venda e distribuição nas escolas, unidades de saúde e ambientes de trabalho, entre outros espaços; e a arrecadação de impostos. A RNFA não constitui barreira técnica ao comércio; além disso, o direito à saúde da população deve prevalecer sobre os</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
	interesses comerciais. É importante articular com o COMISCA para que os ministérios tenham um papel mais ativo no que diz respeito ao tema da rotulagem.
<p>Resolução COMISCA 05-2018</p> <p>I. Aprovar a proposta técnica para a abordagem da malária a partir da perspectiva de gênero, da interculturalidade e dos direitos humanos no marco do Plano de Saúde da América Central e de República Dominicana.</p>	<p>A proposta técnica sobre a malária integra os documentos sub-regionais da Política Regional de Saúde do SICA 2015-2022, da Política Regional de Igualdade de Gênero do SICA e do Plano de Saúde da América Central e República Dominicana, 2016-2020. As boas práticas desenvolvidas pela OPAS/OMS no plano regional e sub-regional com o projeto EMMIE (finalizado em 2017-2018) e a nova implementação da Iniciativa Regional de Eliminação da Malária (IREM) são espaços de trabalho conjunto nos quais a OPAS pode fazer importantes contribuições na sub-região. A equipe sub-regional participa ativamente do Mecanismo de Coordenação Regional (MCR) e da Secretaria Executiva do COMISCA para realizar seguimento das ações nos marcos do plano de trabalho e do plano regional da malária.</p> <p>Este tema ainda não foi discutido com a Comissão Técnica de Gênero e Saúde para definição de prioridades; porém, o CAM prestará atenção no diálogo em andamento sobre a implicação de compromissos nesta questão.</p>
<p>Resolução COMISCA 06-2018</p> <p>Aprovados os seguintes documentos:</p> <p>I. Estratégia de Medicamentos e outras Tecnologias de Saúde para a América Central e a República Dominicana, período 2018-2021.</p> <p>II. Formulário harmonizado de medicamentos, oitava versão.</p> <p>III. Orientações técnicas regionais para a implementação de ações de farmacovigilância em ambientes hospitalares.</p>	<p>O CAM prestou apoio à avaliação da Estratégia de Medicamentos para a América Central e República Dominicana 2015-2017, e definiu o marco contextual e o alcance da Estratégia de Medicamentos e outras Tecnologias de Saúde para a América Central e a República Dominicana 2018-2021. Foram priorizadas linhas estratégicas e indicadores, e foram formulados mapas da estratégia e do mecanismo de monitoramento. Além disso, prestou apoio na definição de orientações técnicas regionais para a implementação de ações de farmacovigilância em ambientes hospitalares.</p> <p>Cabe ressaltar que o formulário harmonizado de medicamentos é uma duplicação de esforços com o trabalho que a OPAS vem realizando com o Fundo Estratégico; essa observação foi manifestada oportunamente.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Resolução COMISCA 07-2018, relativa às prioridades de pesquisa em saúde na Região do SICA:</p> <p>I. Aprovar a Agenda Regional de Prioridades de Pesquisa em Saúde em suas cinco linhas:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Políticas e programas para o fomento da saúde e a prevenção do dano à saúde. ii. Perfis de doença por grupos populacionais para a definição de estratégias de intervenção. iii. Qualidade e humanização do sistema e dos serviços de saúde. iv. Sistema de saúde inclusivo. v. Resposta oportuna a emergências sanitárias nacionais e regionais. <p>II. Instruir a Comissão Técnica de Pesquisa em Saúde (sigla em espanhol, CTIS) para que retome a agenda referida em seu planejamento operacional para a realização de pesquisas na América Central e na República Dominicana que produzam evidência científica para as linhas prioritárias e permitam a tomada de decisão em âmbito regional.</p>	<p>Contar com uma agenda de prioridades de pesquisa em nível sub-regional permite oferecer linhas de orientação para a Sub-região de modo a gerar conhecimento e canalizar fontes de financiamento. As prioridades de pesquisa são suficientemente amplas para abranger estes grandes eixos a partir de diferentes pontos de vista e com um enfoque integrativo.</p> <p>O CAM está dialogando com a Comissão Técnica de Gênero e Saúde para identificar um novo perfil de gênero e saúde para a América Central, o qual enfatizará as desigualdades e brechas para populações diferentes no contexto da igualdade de gênero e o marco de etnia e direitos.</p> <p>Quanto à linha 4, referente ao sistema de saúde inclusiva, o COMISCA participou da validação do primeiro relatório regional sobre o acesso e utilização dos serviços de saúde pelas pessoas LGBTI (<i>Abordando as causas das disparidades no acesso e utilização dos serviços de saúde pelas pessoas LGBTI</i>).</p>
<p>Resolução COMISCA 08-2018</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aprovar a segunda versão da lista harmonizada de reagentes de laboratório no marco da negociação conjunta do COMISCA. – Instruir a Rede de Laboratórios da América Central e República Dominicana (REDLAB) a definir o que for pertinente, considerando suas competências, para a incorporação do teste rápido de hepatite C da sífilis na terceira versão da lista harmonizada de reagentes de laboratório. – Declarar como bem de interesse sanitário os equipamentos do 	<p>O CAM não participou da aprovação da segunda versão da lista harmonizada de reagentes de laboratórios. A OPAS/OMS deve supervisionar este processo para evitar duplicação com as ações do Fundo Estratégico, que também realiza aquisições de reagentes de laboratório.</p> <p>Os testes rápidos de hepatite C e sífilis disponíveis nos países foram incorporados ao Fundo Estratégico. Na sub-região, com o MCR, foi prestado apoio para o desenvolvimento de evidências em matéria de hepatites virais B e C e análise epidemiológica da sífilis, com prioridade para as gestantes. A equipe sub-regional, apoiada pela regional, deverá redobrar as ações para melhorar os algoritmos diagnósticos das hepatites virais, o acesso aos medicamentos para a hepatite C, a realização de projeções do ônus de</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>sistema de monitoramento e seguimento satélite dos países do SICA, a fim de incorporá-los no mecanismo de negociação conjunta do COMISCA.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Instruir a Secretaria Executiva do COMISCA a coordenar com a Organização do Setor Pesqueiro e Aquícola do Istmo centro-americano (OSPESCA) o processo técnico-administrativo para que possa implementar negociação conjunta dos equipamentos do sistema de monitoramento e seguimento dos países do SICA. 	<p>doença e o fortalecimento da vigilância epidemiológica das hepatites B e C. O desenvolvimento de capacidades e aptidões nos profissionais de saúde é uma estratégia importante para assegurar a sustentabilidade destas ações.</p> <p>O uso do mecanismo de negociação conjunta para a aquisição de equipamentos e serviços para o sistema de monitoramento satélite dos países do SICA, embora seja um importante mecanismo de apoio para garantir a origem e a inocuidade dos produtos pescados mediante sua rastreabilidade, além de contribuir para a proteção da integridade física e da segurança dos pescadores da sub-região, não deixa de ser questionável em termos de interesse para a saúde. Além disso, este tipo de aquisição implica conhecimento e experiência em matérias que fogem ao alcance estritamente sanitário.</p>
<p>Resolução COMISCA 09-2018</p> <ul style="list-style-type: none"> – Reconhecer a importância da erradicação da tuberculose e da sustentabilidade dos laboratórios supranacionais. Instrui a Secretaria Executiva do COMISCA a elaborar, junto com a Rede Laboratórios da América Central e da República Dominicana (REDLAB) e os chefes dos programas nacionais de tuberculose, um posicionamento regional sobre o tema, que deverá ser apresentado na reunião de chefes de Estado e de governo que será realizada durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2018 em Nova York (Estados Unidos). – Realizar uma reunião virtual extraordinária do COMISCA em 13 de agosto de 2018, que tenha como ponto único da agenda a aprovação do posicionamento regional para a erradicação da 	<p>Do ponto de vista da sub-região, o MCR apoiou o acompanhamento do Programa de Fortalecimento da Rede de Laboratórios de Tuberculose na Região das Américas. As únicas atividades realizadas na sub-região são atividades de desenvolvimento de recursos humanos laboratoriais e envio de amostras a estes laboratórios. A integração dos chefes dos programas de tuberculose a uma equipe sub-regional conjunta que apoie a implementação destas e outras estratégias necessárias para acelerar a Estratégia pelo Fim à Tuberculose ainda está pendente.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>tuberculose e da sustentabilidade dos laboratórios supranacionais.</p> <p>– Instruir a Secretaria Executiva do COMISCA a realizar os trâmites pertinentes perante a Secretaria Executiva do Conselho de Ministros de Fazenda e Finanças da América Central e República Dominicana (SECOSEFIN) a fim de abordar propostas que facilitem o traslado de amostras entre os laboratórios supranacionais.</p>	

<p style="text-align: center;">COMISCA XLVII Reunião ordinária do COMISCA Panamá, 5 de dezembro de 2017</p>	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Aprovar a proposta de fortalecimento e sustentabilidade financeira do modelo de negociação conjunta de preços e compra de medicamentos do COMISCA, que inclui a participação de instituições de saúde que não são membros do SICA como usuárias deste mecanismo de negociação conjunta.</p>	<p>Todos os Países-Membros do SICA, em maior ou menor medida, utilizam o Fundo Estratégico da OPAS para a compra de medicamentos, e a OPAS mantém aberto o diálogo com a Secretaria Executiva do COMISCA, em busca de oportunidades de trabalho conjunto. Além disso, os países recebem cooperação técnica contínua em gestão de suprimentos e estimativa de necessidades nacionais para melhorar o processo de planejamento e programação das compras e, assim, evitar o desabastecimento. É preciso uma coordenação estreita com o COMISCA para criar sinergias e evitar a duplicação de esforços entre o modelo de negociação conjunta e o Fundo Estratégico da OPAS.</p>
<p>Revisão e análise da proposta de regulamento para a rotulagem nutricional obrigatória na frente das embalagens de alimentos, por meio da solicitação ao INCAP de que contribua evidências e apoio técnico para o processo, além de pedir à Secretaria Executiva do COMISCA que faça o seguimento da coordenação com a Secretaria Geral do SICA, a Secretaria Geral do SIECA, o INCAP e as presidências <i>pro tempore</i> do COMISCA e do COMIECO.</p>	<p>A OPAS, através de sua participação no Conselho Diretor e no Conselho Consultivo do INCAP e do assessoramento proporcionado em nível nacional, contribui com a definição de normas para a rotulagem nutricional que sejam compatíveis com os compromissos firmados entre os Países-Membros do SICA e os Órgãos Diretores da OPAS e da OMS.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Aprovar o enfoque conjunto para a solicitação de subvenções do Fundo Global destinadas à luta contra o HIV/AIDS nos países da América Central e na República Dominicana, a fim de assegurar intervenções custo-efetivas.</p>	<p>A elaboração do documento base do enfoque conjunto foi realizada com o apoio técnico da OPAS/OMS, equipes do Fundo Global, o MCR e associados estratégicos na sub-região. O documento foi harmonizado com as estratégias de saúde da OMS e com o <i>Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis 2016-2021</i> da OPAS, e foi validado pela equipe técnica da Secretaria Executiva do COMISCA e pelo MCR. O enfoque conjunto complementa o plano de ação da OPAS para 2016-2021 ao se concentrar na prevenção combinada; além disso, contribuirá para combater a transmissão materno-infantil do HIV e a sífilis congênita para que os países se aproximem da eliminação deste tipo de transmissão. O enfoque conjunto permite aos países da sub-região centro-americana avançar com critérios padronizados e homogêneos, identificar as brechas entre os países e formular estratégias para eliminá-las.</p>
<p>Aprovar as propostas de orientações estratégicas resultantes do Primeiro Fórum Intersectorial Regional para a Saúde da América Central e República Dominicana, realizado no Panamá em 24 e 25 de outubro de 2017, entre os quais: a saúde dos migrantes, a alimentação saudável, o meio ambiente (ar, água, solo e controle da resistência antimicrobiana) e a saúde mental, a saber:</p> <p>Formulação de uma política regional com enfoque nos determinantes sociais da saúde e nos direitos humanos para a abordagem intersectorial da saúde dos migrantes, que inclua financiamento sustentável e o fomento da solidariedade entre os povos membros do SICA.</p>	<p>A recomendação de formular uma política regional sobre saúde dos migrantes oferece à OPAS a oportunidade de prestar cooperação técnica no marco da implementação do documento de política <i>A saúde dos migrantes</i> (CD55/11, Rev. 1) e da resolução correspondente (CD55.R13), aprovados pelo 55º Conselho Diretor da OPAS, e para avançar na aplicação da Declaração da Mesoamérica sobre saúde e migração.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Alimentação saudável: solicitou-se levar à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Região a adoção da <i>Política de segurança alimentar e nutricional da América Central e República Dominicana 2012-2032</i>, formular um marco legal de atuação regional para a alimentação saudável e sustentável no curso da vida e emitir uma declaração regional sobre a importância da promoção da alimentação saudável sustentável, com enfoque intersetorial, em toda a Região.</p>	<p>A recomendação de adotar uma política de segurança alimentar e nutricional oferece a oportunidade de trabalhar com as respectivas instâncias sub-regionais, junto com o INCAP, a fim de harmonizar os diversos mandatos existentes em âmbito regional e mundial e, particularmente, na América Central.</p>
<p>Resistência aos antimicrobianos: revisar e harmonizar as estratégias, planos e programas a fim de formular um plano regional intersetorial para o controle da resistência aos antimicrobianos (OPAS/OMS, Organização Internacional Regional de Saúde agropecuária [OIRSA], Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura [FAO], Organização Mundial de Saúde Animal [OIE], setores da saúde, meio ambiente, agricultura e pecuária).</p>	<p>A recomendação abre a oportunidade para a cooperação técnica da OPAS/OMS neste tema, o que supõe coordenação intersetorial com diferentes instâncias do SICA, a fim de impulsionar a implementação da resolução CD54.R15 da OPAS, <i>Plano de ação para a resistência antimicrobiana</i>, e do <i>Plano de ação mundial sobre a resistência antimicrobiana</i> (documento WHA68.7), respectivamente.</p>
<p>Saúde ambiental: recomendou-se a elaboração de uma política regional de água, saneamento, ar e solo, bem como seu respectivo plano de investimento; gestão integral de resíduos sólidos; gestão dos produtos fitossanitários; e criação de alianças estratégicas regionais para o intercâmbio de informações sobre indicadores ambientais que repercutem na saúde.</p>	<p>A recomendação cria uma oportunidade para trabalho intersetorial dentro do SICA com a participação da Equipe Técnica Regional de Água e Saneamento (ETRAS) e outras unidades técnicas para a elaboração desta política.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Saúde mental: solicitou-se a formulação de uma política regional de saúde mental para orientar a implementação de estratégias, planos e programas regionais, assegurando um enfoque intersetorial, intercultural, de direitos humanos, gênero e determinantes sociais.	A OPAS dá apoio aos Países-Membros do SICA e às instâncias do mecanismo de integração na implementação de atividades sobre saúde mental, o que abrange a reorganização dos serviços de saúde mental na atenção básica, a saúde dos adolescentes, a coleta e análise de dados e as recomendações advindas das XXVII, XXVIII, XXX e XXXII Reuniões do Setor da Saúde da América Central e da República Dominicana (RESSCAD) ² sobre o tema. Isso cria uma oportunidade para a implementação do <i>Plano de ação sobre saúde mental 2015-2020</i> (documento CD53/8, Rev. 1) e para reforçar tanto a inclusão do problema das drogas ilícitas na agenda das políticas de saúde dos países da Região, como a definição deste problema como assunto de saúde pública nas políticas de controle de drogas.

*Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica: Sistema Mesoamericano de Saúde Pública*³

9. O Projeto Mesoamérica é um mecanismo criados por dez países mesoamericanos a fim de fortalecer a integração regional e promover o desenvolvimento econômico e social dos países participantes. O objetivo é melhorar as condições e a prosperidade da população. Foi estabelecido oficialmente pelos Presidentes e Chefes de Estado e de Governo na X Cúpula do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla, realizada em Tabasco (México), em 27 e 28 de junho de 2008.

Sistema Mesoamericano de Saúde Pública (SMSP)

10. O Sistema Mesoamericano de Saúde Pública (SMSP) busca responder aos principais desafios comuns de saúde pública e fortalecer os sistemas nacionais de saúde, mediante intervenções selecionadas e apoio operacional do Instituto Mesoamericano de Saúde Pública (IMSP), constituído no dia 3 de julho de 2009. A Costa Rica assumiu a presidência *pro tempore* em agosto de 2017, no marco da Segunda Reunião de Coordenadores Nacionais do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública, realizada em Cali (Colômbia), onde também foram definidos os passos seguintes do processo de reengenharia do SMSP. Em junho de 2017, o SMSP foi fortalecido pela definição de um Marco Estratégico Mesoamericano de Saúde Pública, pela outorga do aval técnico do Regulamento de Funcionamento do SMSP (a ser submetido à aprovação do Conselho de Ministros do SMSP), pelo mapeamento dos avanços na implementação dos planos

² Para maiores informações sobre a RESSCAD, visite: <http://www.paho.org/resscad/>.

³ Para maiores informações sobre o Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica, visite: <http://www.provectomesoamerica.org/>.

nacionais de saúde e pela definição de um roteiro para a gestão dos recursos necessários para o financiamento das atividades do SMSP. Em setembro de 2017, foi realizada a VIII Reunião do Conselho de Ministros do SMSP em Washington (DC), na qual o Regulamento de Funcionamento do SMSP foi atualizado e o Marco Estratégico Mesoamericano de Saúde Pública foi aprovado.

11. El Salvador assumiu a presidência *pro tempore* em 1º de julho de 2018, durante a III Reunião de Coordenadores Nacionais do Sistema Mesoamericano de Saúde Pública, realizada em Bogotá (Colômbia). Nesta reunião, entre outros assuntos, foi acordado realizar uma revisão dos planos diretores que subsidiam as contribuições nacionais para a obtenção de indicadores regionais e coordenar com a Secretaria Executiva do COMISCA as atividades da Rede Mesoamericana de Saúde e Migração para “assegurar sua devida articulação”. Além disso, a Repartição Sanitária Pan-Americana foi instada a “acompanhar ativamente o desenvolvimento das atividades do SMSP e dar seguimento aos mandatos e compromissos previamente acordados”.

Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica: Sistema Mesoamericano de Saúde Pública	
VIII Reunião do Conselho de Ministros do SMSP, Washington, D.C., 24 de setembro de 2017	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Atualização do Regulamento de Funcionamento do SMSP	A atualização do Regulamento de Funcionamento do SMSP fortalece sua institucionalidade e serve de base para sua vinculação com outras instituições e organizações internacionais, o que cria a oportunidade de formalizar a relação entre o Conselho de Ministros de Saúde da Mesoamérica e a OPAS.
Aprovação do Marco Estratégico Mesoamericano de Saúde Pública	Como instrumento de planejamento, este marco ajudará a definir com maior clareza os âmbitos de colaboração, entre o Sistema Mesoamericano de Saúde Pública e a OPAS, além dos já definidos nos Planos Mestres Mesoamericanos.

Entidades de integração do Caribe

Comunidade do Caribe (CARICOM)⁴

12. A Comunidade do Caribe (CARICOM), um grupo de vinte países (quinze Estados Membros e cinco Membros Associados), foi criada em julho de 1973 com a assinatura do Tratado de Chaguaramas, o qual define sua estrutura, que consta de órgãos, agências e instituições. Os órgãos são a Conferência de Chefes de Governo e o Conselho de Ministros, que são responsáveis pelas áreas chave de política e são os órgãos decisórios da CARICOM.

⁴ Para maiores informações sobre a CARICOM, visite: <http://www.caricom.org>.

O plano estratégico para a Comunidade do Caribe 2015-2019 define seus pilares: integração econômica, coordenação da política externa, desenvolvimento humano e social e segurança.

13. A Conferência de Chefes de Governo da CARICOM se reúne duas vezes ao ano, em uma reunião realizada entre os períodos de sessões e uma reunião ordinária. A CARICOM convoca anualmente o Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD), dedicado à promoção da saúde, educação e condições de vida e de trabalho na Comunidade do Caribe. A presidência do Conselho é rotativa, alternada entre os Países-Membros a cada ano. Tradicionalmente, as reuniões do COHSOD são realizadas na sede da OPAS antes da Conferência Sanitária Pan-Americana ou do Conselho Diretor.

14. A relação da OPAS com a CARICOM é definida por um memorando de entendimento assinado em 1983. O Escritório de Coordenação de Países e Sub-regiões da OPAS é o principal interlocutor da OPAS com a CARICOM, ao mesmo tempo em que, por meio de sua cooperação técnica, a OPAS dá apoio ao desenvolvimento e implementação da Cooperação para a Saúde no Caribe (a estratégia de cooperação funcional para a saúde adotada pelos ministros da saúde da CARICOM). A estratégia sub-regional de cooperação da OPAS para 2016-2019 está em plena consonância com a estratégia de cooperação para a saúde no Caribe da CARICOM para 2016-2025.

15. A Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA) é uma instituição da Comunidade do Caribe (conforme o Artigo 21 do Tratado Revisado de Chaguaramas), estabelecida em 2011. Em julho de 2007, a XXVIII Conferência de Chefes de Governo da Comunidade do Caribe aprovou a integração das cinco Instituições Regionais de Saúde do Caribe em uma única organização, a CARPHA. Duas das Instituições Regionais de Saúde, o Centro de Epidemiologia do Caribe (CAREC) e o Instituto Caribenho de Alimentação e Nutrição (CFNI), eram administrados pela OPAS. O 50º Conselho Diretor da OPAS adotou a Resolução CD50.R14, que solicitou à OPAS que trabalhasse com a Secretaria da CARICOM para transferir as funções e recursos relevantes do CAREC e do CFNI para a CARPHA.

16. Desde a criação da CARPHA em 2012, existe um acordo-marco entre a CARPHA e a OPAS que define a relação entre as duas instituições. Nos termos deste acordo, tanto a CARPHA quanto a OPAS elaboram juntamente Planos Bienais de Trabalho, nos quais a OPAS fornece apoio financeiro para os objetivos estratégicos, com base nas funções, responsabilidades e objetivos de cada parte.

CARICOM Trigésima nona reunião ordinária da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM Montego Bay, Jamaica, 4 a 6 de julho de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Décimo aniversário da Primeira Cúpula de Chefes de Governo da CARICOM sobre doenças crônicas	Como parte do respaldo às decisões recentes dos Chefes de Governo, a OPAS/OMS está prestando apoio à CARICOM nos seus preparativos para a

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>não transmissíveis e da Declaração de Porto Espanha:</p> <p>39ª Reunião Ordinária da Conferência de Chefes de Governo, realizada em julho de 2018, na qual os Estados Membros foram incentivados a enviar representantes do mais alto nível para a terceira Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre as Doenças Não Transmissíveis (DNT), a ser realizada em setembro de 2018, e foi decidido que os Estados Membros apoiarão as atividades paralelas que serão realizadas antes desta reunião e patrocinarão uma destas atividades para celebrar o aniversário da Declaração de Porto Espanha.</p> <p>Os Chefes de Governo respaldaram as seis prioridades a seguir para a Região, as quais serão negociadas na declaração política resultante:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecer e manter o status “livre de tabaco” para a Região. ○ Implementar políticas projetadas a fim de prevenir a obesidade na infância, inclusive políticas a favor de instituições de ensino que promovam a saúde e rotulagem frontal de embalagens de alimentos. ○ Promover a eliminação do câncer de colo uterino. ○ Apoiar a mitigação de vulnerabilidades posteriores a desastres relacionadas com as DNT, em especial no que diz respeito à alimentação, ao tratamento e à atenção. ○ Aumentar o financiamento internacional e o apoio técnico. 	<p>terceira Reunião de Alto Nível sobre as DNT. Este qual inclui contribuições técnicas para a negociação da declaração política resultante, bem como apoio para a organização das atividades paralelas. A OPAS prestou apoio à Secretaria da CARICOM com um documento de orientação sobre a situação das doenças não transmissíveis no Caribe e do progresso rumo à aplicação das recomendações mundiais, como contribuição à reunião dos Chefes de Governo. Como resultado, os Chefes de Governo reconheceram que a Comunidade não havia avançado o suficiente na implementação das medidas recomendadas na Declaração de Porto Espanha, e recomendaram que os Estados Membros apoiassem políticas destinadas a promover a redução dos danos, tais como medidas fiscais no âmbito da tributação do tabaco, das bebidas alcoólicas e dos alimentos açucarados para apoiar o setor saúde. As recomendações dos Chefes de Governo partiram do pressuposto de que haveria o impulso necessário para acelerar as atividades intersetoriais, inclusive o trabalho com o Tribunal de Justiça do Caribe em matéria de saúde e legislação tributária relativa aos produtos açucarados. A OPAS está dando apoio à CARICOM para convocar os ministros da saúde e de comércio a fim de tratar temas relacionados com o comércio que impedem o progresso rumo à erradicação da obesidade infantil.</p> <p>Além disso, o Grupo de Trabalho de Saúde do G20 tem como tema o sobrepeso e a obesidade infantis como âmbito de particular interesse, e a CARICOM foi convidada pela Argentina às reuniões do G20.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>o Fortalecer a prestação de contas, particularmente mediante mecanismos nacionais de coordenação.</p> <p>Reconhecimento do progresso insuficiente rumo à implementação das atividades recomendadas na Declaração de Porto Espanha.</p>	

<p style="text-align: center;">CARICOM Trigésima terceira reunião do Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social (COHSOD): Saúde Washington, D.C., 23 e 24 de setembro de 2017</p>	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Cooperação para a Saúde no Caribe IV (CCH IV, por sua sigla em inglês): Marco para uma ação coordenada no âmbito da saúde no Caribe</p> <p>O COHSOD apoiou o aumento do número de membros do comitê diretivo do CCH IV, e destacou a importância de um plano de implementação e de um marco de seguimento e avaliação para o CCH IV.</p>	<p>Uma estratégia sub-regional de cooperação da OPAS foi elaborada em plena consonância com o CCH IV, e a cooperação técnica contribui com as linhas de ação do CCH IV. A Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA) é responsável pelo monitoramento e pelo marco de avaliação do CCH IV. Além disso, a OPAS, por ser membro da secretaria do CCH IV, presta cooperação técnica para a elaboração do marco de seguimento e avaliação, bem como do plano de implementação, assegurando assim a consonância com os ODS e os mandatos regionais.</p>
<p>Doenças não transmissíveis: Progresso rumo às metas de DNT estabelecidas pela OMS</p> <p>O COHSOD reconheceu que o progresso havia sido limitado em relação às metas mundiais para as DNT e a compromissos sujeitos a certos prazos, necessários para transformar os sistemas de saúde para que respondam de maneira eficaz ao aumento da carga de DNT, com ênfase na atenção básica. Também externou seu apoio ao uso da iniciativa “Corações do Mundo”</p>	<p>A OPAS presta apoio financeiro e técnico à Agência de Saúde Pública do Caribe (CARPHA) para a execução de atividades harmonizadas e coordenadas visando atingir das metas de DNT da OMS, inclusive com apoio à implementação da iniciativa “Corações do mundo”, promovida pela OMS.</p> <p>O “pacote de política de 6 pontos” da CARPHA sobre ambientes alimentares mais saudáveis é um conjunto abrangente de políticas baseadas em evidências que foram validadas pelo Conselho para o Comércio e Desenvolvimento Econômico da CARICOM. A iniciativa da CARPHA está alinhada com as metas de DNT da OMS. As políticas incluem: 1) rotulagem nutricional obrigatória; 2) normas e diretrizes</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
da OMS como estratégia inovadora para transformar os sistemas de saúde e fortalecer o tratamento integrado das DNT.	nutricionais para escolas; 3) redução da propaganda de alimentos não saudáveis; 4) medidas fiscais e comerciais; 5) reformulação de produtos e trabalho junto aos fabricantes para reduzir os níveis de ingredientes nocivos como gordura, sal e açúcar; e 6) promoção do consumo de frutas e vegetais.
Doenças não transmissíveis: Relatório sobre a Cooperação entre Países para o Desenvolvimento da Saúde (sigla em inglês, CCHD) entre CARICOM e Chile.	O COHSOD reconheceu a liderança do Chile em matéria da rotulagem nutricional frontal como ferramenta útil para abordar a obesidade infantil; além disso, aprovou a CCHD entre CARICOM e Chile. Como resultado desta CCHD, dois países da CARICOM estão em processo de apresentar propostas de rotulagem nutricional frontal ao Conselho para o Comércio e o Desenvolvimento Econômico (COTED). Instituições do CARICOM como a CARPHA, a UWI e a Organização Regional de Padrões e Qualidade do CARICOM (CROSQ, por sua sigla em inglês) fazem parte dessa iniciativa.
<i>A Estratégia e plano de ação para a eliminação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita</i> (resolução CD50.R12) indica que as condições básicas para eliminar as duas doenças estão ao alcance dos países. Em 2017, seis países e territórios ⁵ receberam validação da erradicação da transmissão materno-infantil do HIV e da sífilis congênita.	O relatório do COHSOD inclui um ponto de decisão a fim de incentivar o resto dos países a concluírem seus próprios relatórios para apresentação ao comitê de validação. O ponto de decisão do COHSOD oferece a oportunidade de receber cooperação técnica contínua e fortalecida ao restante dos países do Caribe que já previram solicitação da validação.
Aplicação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) (2005) (resolução WHA65.23). Apresentou-se aos ministros uma atualização quanto à situação das capacidades básicas em matéria de aplicação do RSI. O COHSOD reconheceu que o aumento do número de Estados Partes filiados à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) promovia a capacidade para atuar em incidentes radionucleares.	Os pontos de decisão oferecem a oportunidade de continuar com a cooperação técnica aos Estados Partes para fortalecer as capacidades básicas definidas no RSI, especialmente em áreas como incidentes químicos e facilitação da filiação à AIEA. A OPAS deu apoio aos países na elaboração de planos de ação para a resistência aos antimicrobianos, em conformidade com a resolução CD54.R15. A decisão do COHSOD permite a oportunidade de apoiar mais os Estados

⁵ Anguilla, Antígua e Barbuda, Bermuda, Ilhas Cayman, Montserrat e São Cristóvão e Névis.

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>O COHSOD instou aos Estados Partes que adotassem um enfoque multissetorial que incluía os Ministérios da Fazenda a fim de fazer planos para a implantação do RSI. Também instou aos Estados Partes que finalizassem seus planos nacionais de ação para a resistência aos antimicrobianos e iniciassem sua implementação, em conformidade com a resolução CD54.R15, <i>Plano de ação sobre a resistência antimicrobiana</i>.</p>	<p>Membros na reta final de elaboração de seus planos para a resistência aos antimicrobianos e no início da implementação.</p>
<p>Financiamento das atividades relacionadas com a saúde, o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde: Os Estados Membros da CARICOM concordaram em considerar um diálogo de alto nível quanto à melhoria da eficiência na prestação de serviços de saúde e do financiamento sustentável, que melhorará a resiliência dos sistemas de saúde (em conformidade com a resolução CD55.R8 sobre <i>Sistemas de saúde resilientes</i>).</p>	<p>A OPAS está dando apoio ao grupo de trabalho da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECS) a fim de examinar os arranjos vigentes para o financiamento das atividades relacionadas à saúde e da execução de estudos de casos sobre os modelos de financiamento da saúde e de prestação de serviços de saúde para conseguir a cobertura universal de saúde. Há uma oportunidade de que os resultados da análise e dos estudos de casos contribuam para um diálogo de política sobre o financiamento da saúde com os Ministros da Fazenda. A decisão do COHSOD e do grupo de trabalho da OECS contribui com a plataforma para apresentar os resultados destas atividades aos Chefes de Governo da OECS e, portanto, incluir os Chefes de Governo da CARICOM.</p>
<p>Recursos humanos para a saúde universais: Os ministros receberam informação relativa ao processo de consulta realizado durante a elaboração de um roteiro para os recursos humanos para a saúde universal no Caribe. Os ministros reconheceram a necessidade de apoiar as medidas dos países destinadas a fortalecer os recursos humanos para a saúde universal e, em princípio, respaldaram as prioridades acordadas pelos Estados Membros para implementação do roteiro.</p>	<p>O roteiro dos recursos humanos para a saúde universal no Caribe oferece a oportunidade de dar apoio aos países do Caribe para que seus planos de recursos humanos para a saúde estejam harmonizados com a <i>Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde</i> (documento CSP29/10). A OPAS está respondendo aos Estados Membros por meio de uma pesquisa sobre a migração dos profissionais da saúde no Caribe, a fim de que os Estados Membros contem com uma análise das questões que repercutem na força de trabalho em saúde. Os resultados deste estudo serão incorporados ao roteiro dos recursos humanos para a saúde universal no Caribe.</p>

Entidades de integração na América do Sul

*Comunidade Andina (CAN): Organismo Andino de Saúde–Convênio Hipólito Unanue (ORAS–CONHU)*⁶

17. No Sistema de Integração Andina, o Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue (ORAS-CONHU) atua como secretaria executiva da Reunião de Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA).⁷ A OPAS participa destas reuniões como organismo assessor técnico de saúde. A OPAS e o ORAS-CONHU assinaram um memorando de entendimento geral no dia 16 de março de 2017. O Programa Sub-regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da OPAS com o ORAS-CONHU e, através da cooperação técnica, apoia o desenvolvimento e a implementação de seu Plano estratégico de integração em saúde, aprovado recentemente. A Estratégia de Cooperação Sub-regional da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está plenamente harmonizada com o Plano estratégico de integração em saúde 2018-2022 do ORAS-CONHU. A XXXI Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da Região Andina foi realizada em Lima no dia 15 de fevereiro de 2018. A convocação seguinte da REMSAA estava prevista para ocorrer nos dias 6 e 7 de setembro de 2018, em Lima, Peru.

ORAS-CONHU XXXI Reunião de Ministros de Saúde da Região Andina (REMSAA). Lima, Peru, 15 de fevereiro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Aprovação do plano estratégico 2018-2022 e revisão do plano operacional anual 2018 do Organismo Andino de Saúde	A OPAS está trabalhando com o ORAS-CONHU na identificação de medidas e atividades conjuntas dentro dos respectivos marcos programáticos da OPAS e do ORAS. Foram definidos e priorizados temas de trabalho conjunto em consonância com o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 e a Estratégia de Cooperação Sub-regional da OPAS para a América do Sul.

ORAS-CONHU Reunião de Ministros e Secretários de Saúde: “Contribuição da integração regional nas Américas: Rumo à meta—fim da tuberculose” Lima, Peru, 15 de fevereiro de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Reafirmou-se o compromisso de eliminar a tuberculose na Região. Foram analisadas modalidades para	A OPAS fez importantes contribuições à formulação deste projeto e apoia sua implementação. Esta declaração oferece a oportunidade para que a OPAS

⁶ Para maiores informações sobre o ORAS–CONHU, visite: <http://www.orasconhu.org>.

⁷ Para maiores informações sobre a REMSAA e suas resoluções, visite: <http://www.orasconhu.org/reuniones-ordinarias>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
assegurar a sustentabilidade do projeto de fortalecimento da rede de laboratórios de tuberculose na Região das Américas, administrado pelo ORAS–CONHU e financiado pelo Fundo Global de Combate à AIDS, a Tuberculose e a Malária.	identifique a melhor estratégia que permita apoiar esta fase da implementação mediante coordenação adequada com o programa de tuberculose de nível regional. Isso permitirá pôr em prática a resolução WHA67.1 da OMS, <i>Estratégia global e metas para a prevenção, atenção e controle da tuberculose pós-2015</i> e a resolução CD54.R10 da OPAS, <i>Plano de ação para prevenção e controle da tuberculose</i> .

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL):⁸ Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Subgrupo de Trabalho N° 11, “Saúde” (SGT 11)

18. Durante a Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, o Subgrupo de Trabalho 11 “Saúde” aborda os temas de saúde. Os subgrupos de trabalho são uma instância técnica formada por representantes dos Estados Partes do MERCOSUL. Seu principal objetivo é a formulação e a harmonização de normas comuns para o MERCOSUL em todos os âmbitos de sua competência. A reunião tem como objetivo principal harmonizar políticas estratégicas vinculadas à saúde pública e alinhá-las com as prioridades regionais, bem como contar com planos e programas de ação para sua implementação conjunta. Os Estados Membros de revezam na presidência *pro tempore* a cada seis meses; o Brasil ocupou a presidência *pro tempore* no segundo semestre de 2017. As reuniões são realizadas no país que exerce a presidência *pro tempore*. A OPAS participa na qualidade de organismo técnico assessor em matéria de saúde. A OPAS e o MERCOSUL assinaram um memorando de entendimento geral no dia 11 de junho de 2015. O Programa Sub-regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da OPAS com o MERCOSUL e, através de sua cooperação técnica, apoia o desenvolvimento e implementação das áreas temáticas acordadas no referido memorando de entendimento; a Estratégia sub-regional de cooperação da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está plenamente harmonizada com as áreas temáticas definidas no memorando de entendimento. A XLI Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL foi realizada em Foz do Iguaçu (Brasil) no dia 7 de dezembro de 2017. A XLII Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL foi realizada em 15 de junho de 2018, em Assunção (Paraguai). Nesta reunião, a presidência *pro tempore* foi transferida ao Uruguai.

⁸ Para maiores informações sobre o MERCOSUL, visite: <http://www.mercosur.int>.

MERCOSUL XLII Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL Assunção, Paraguai, 15 de junho de 2018	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Migração na região	Este acordo reafirma as resoluções CD55.R13 (da OPAS) e WHA61.17 (da OMS), referentes à saúde dos migrantes, que se baseiam firmemente no Regulamento Sanitário Internacional e declaram o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas. O referido acordo solicita à OPAS cooperação técnica que permita abordar a situação atual do aumento da migração nos países e na sub-região em um marco de direitos.
Priorização de temas no marco de uma estratégia regional de segurança alimentar e nutricional para o MERCOSUL	Esta resolução permite a abordagem da má nutrição em suas duas vertentes. A proposta de elaboração de um plano de trabalho abre uma possibilidade de cooperação da OPAS/OMS para abordar as desigualdades e a prevenção e controle da obesidade e das doenças crônicas associadas à alimentação e à nutrição. Também há potencial de cooperação entre mecanismos de integração e sub-regiões.
Princípios no MERCOSUL para a rotulagem frontal de alimentos com teor excessivo de gorduras, sódio e açúcares	Os acordos são baseados nos limites de excessos de nutrientes críticos conforme as recomendações da OPAS/OMS e definem que as mensagens sejam claras, simples, baseadas em evidências científicas e de aplicação obrigatória. A formulação do acordo contou com a cooperação técnica da OPAS/OMS e estabelece potencial de cooperação entre mecanismos de integração e sub-regiões.
Fortalecimento das autoridades sanitárias reguladoras no MERCOSUL	O acordo tem base na Resolução CD50.R9 da OPAS/OMS, <i>Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos</i> , e na resolução WHA67.20 da OMS, <i>Fortalecimento do sistema de regulamentação dos produtos médicos</i> . Além disso, declara ser fundamental o papel da cooperação técnica e solicita à OPAS/OMS apoio para tal no marco do Memorando de Entendimento de cooperação vigente. Isso permitirá o fortalecimento das autoridades acima mencionadas, com base em um diagnóstico e plano estabelecidos. Existe potencial de cooperação entre mecanismos de integração e sub-regiões.

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Estrutura atualizada e metodologia de trabalho do Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL	Dá por finalizadas as tarefas da Comissão Intergovernamental de Controle de Doenças de Transmissão Vetorial, que eram tema prioritário no Memorando de Entendimento de cooperação vigente. Ao padronizar os procedimentos de solicitação de cooperação, permitirá à OPAS/OMS usar um processo uniforme para a avaliação de tais solicitações.
Eixos integradores de saúde de fronteira para o MERCOSUL	Faz referência às postulações da Agenda de Saúde das Américas 2030 sobre a saúde nas fronteiras e prioriza este trabalho no âmbito da integração, particularmente em matéria de vigilância, informação em saúde, redes e serviços de saúde, desenvolvimento de recursos humanos para a saúde e abordagem dos determinantes sociais da saúde. Pede a cooperação técnica da OPAS. Promove o uso das boas práticas do ORAS e dos Países-Membros de outros mecanismos de integração. Existe potencial de sinergias com o projeto do Grande Chaco Sul-Americano e com o trabalho previsto com a OTCA.
Memorando de entendimento de cooperação entre o MERCOSUL e da OPAS/OMS	Reconhece a experiência de implementação de algumas atividades no marco do Memorando de Entendimento de cooperação. Adiciona novos temas prioritários (saúde da mulher e saúde da criança) e potencializa as sinergias com outros mecanismos de integração.
Ratificação da Convenção-Quadro da OMS para o controle do tabaco (CQCT) e do protocolo para a eliminação do comércio ilícito de produtos de tabaco	Faz referência à Sexta Reunião da Conferência das Partes da CQCT da OMS e ao chamado a eliminar o comércio ilícito, elemento chave na CQCT, convidando os Estados-Partes e Associados do MERCOSUL a ratificá-la. Identifica isso concretamente como potencial para cooperação entre países e intersetorial.
Cobertura universal de saúde e acesso a medicamentos essenciais	Faz referência ao <i>Plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023</i> , ratificado na 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana, e ao <i>Plano estratégico para a erradicação da poliomielite e reta final 2013-2018</i> da OMS.

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Situação de risco de reintrodução na Região das Américas de doenças já eliminadas, com ênfase no sarampo, na rubéola e na poliomielite</p>	<p>Faz referência às resoluções A/HRC/RES/23/14, do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas; CD53.R14, do 53º Conselho Diretor da OPAS; e WHA56.27, da Assembleia Mundial de Saúde. Ressalta a importância do acesso a serviços de saúde essenciais e de qualidade e do acesso a medicamentos essenciais e vacinas seguros, efetivos e eficazes para todos. Refere que a resolução WHA56.27 recomenda que, nos acordos comerciais bilaterais, não se deve tentar incorporar medidas de proteção “ADPIC plus” mediante fórmulas que possam reduzir o acesso aos medicamentos nos países em desenvolvimento, visando que os acordos comerciais assinados pelo MERCOSUL contemplem o impacto da incorporação de tais cláusulas. Existe potencial de cooperação com outros mecanismos de integração e sub-regiões das Américas.</p>

<p style="text-align: center;">MERCOSUL XLI Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL Foz do Iguaçu, Brasil, 7 de dezembro de 2017</p>	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
<p>Saúde sexual e reprodutiva e sua incorporação à atenção primária à saúde nos países do MERCOSUL.</p>	<p>Este é um tema de articulação sub-regional no qual a OPAS colabora com ORAS–CONHU e UNASUL, e também uma área de possível cooperação com o MERCOSUL, bem como entre as sub-regiões (por exemplo, com o SICA). Este acordo é sinérgico com a <i>Estratégia para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde</i> aprovada pelos Órgãos Diretores da OPAS/OMS em 2014, na resolução CD53.R14.</p>
<p>Regulamentação rigorosa da publicidade de bebidas alcoólicas, e fiscalização de sua venda e consumo.</p>	<p>Este acordo oferece à OPAS a oportunidade de avançar na implementação da <i>Estratégia para prevenção e controle das doenças não transmissíveis 2012-2025</i>, aprovada pela Conferência Sanitária Pan-Americana em 2012 (documento CSP28/9, Rev. 1), a partir do nível sub-regional, por meio de seu respectivo plano de trabalho; também oferece o potencial de empreender ações intersetoriais.</p>

Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Participação das agências relacionadas à saúde no registro, controle e regulamentação dos produtos fitossanitários.	Este acordo oferece à OPAS a oportunidade de avançar na implementação da Declaração de Mar do Plata dos Ministros da Saúde e Meio Ambiente das Américas (Reunião MiSAmA, Mar do Plata, Argentina, 2005) no nível sub-regional, bem como de sua incorporação à agenda de saúde em outros mecanismos de integração. Há grande potencial de cooperação entre as sub-regiões América do Sul e América Central ao redor deste tema.
Adoção de políticas orientadas à eliminação gradual das gorduras trans nos países do MERCOSUL.	A OPAS tem em seu plano de trabalho esta linha de ação para pôr em prática a <i>Estratégia para prevenção e controle das doenças não transmissíveis 2012-2025</i> , aprovada pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS (documento CSP28/9, Rev. 1), no marco de seu trabalho com o MERCOSUL e outros mecanismos de integração. Este acordo fortalece e promove esta atividade da OPAS em nível sub-regional, e melhora a possibilidade de empreender ações intersetoriais.
Reestruturação das comissões intergovernamentais (CI) do MERCOSUL.	A OPAS tomou nota desta reestruturação, que levou a uma redução do número de comissões intergovernamentais e da inclusão dos temas das agendas em outras comissões intergovernamentais já existentes. A OPAS realizará uma análise desta nova estrutura para orientar seu trabalho e responder melhor aos mandatos institucionais.

União de Nações Sul-Americanas (UNASUL)⁹

19. A UNASUL conta com um Conselho Sul-americano de Saúde (CSS), composto pelo Comitê Coordenador, pela Secretaria Técnica, cinco grupos técnicos, seis redes e o Instituto Sul-Americano de Governança em Saúde (ISAGS). A Secretaria Técnica, composta formada pelos representantes de três Estados Membros (atual presidente *pro tempore* e presidência *pro tempore* passada e seguinte), convoca e apoia as reuniões do Conselho. O CSS é presidido pelo Ministro da Saúde do país que ocupa a presidência *pro tempore* da UNASUL. A presidência *pro tempore* da UNASUL, por sua vez, é ocupada sucessivamente por cada um dos Estados Membros, em ordem alfabética, revezando-se anualmente. A Argentina ocupou a presidência *pro tempore* de 18 de abril de 2017 a 17 de abril de 2018, e foi sucedida pelo Estado Plurinacional da Bolívia. Os Estados Membros da UNASUL ainda não chegaram a um consenso a respeito da nomeação do Secretário Geral. A presidência *pro tempore* é responsável por coordenar as atividades de todas as instâncias e dirigir a Secretaria Técnica. A última reunião do CSS ocorreu em 24 de setembro de 2017 em Washington (DC), antes da 29ª Conferência Sanitária Pan-americana.

⁹ Para maiores informações sobre a UNASUL, visite: www.unasursg.org.

UNASUL Reunião do Conselho Sul-americano de Saúde da União de Nações Sul-Americanas Washington, D.C., 24 de setembro de 2017	
Acordos e resoluções relacionados com a OPAS	Repercussões e progresso sub-regional
Recursos humanos para a saúde. Concordou-se em implementar as orientações de política de recursos humanos em saúde para a região sul-americana. Foram reconhecidas as oportunidades de sinergia com a OPAS, a ORAS e a OTCA em torno deste tema.	A OPAS está trabalhando com os respectivos órgãos da UNASUL (ISAGS, Grupo Técnico de Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos em Saúde, Rede de Escolas Técnicas em Saúde, Rede de Escolas de Saúde Pública do CSS/UNASUL) na implementação da política de recursos humanos em saúde para a região sul-americana. Isso permitirá implementar a <i>Estratégia de recursos humanos para acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde</i> , aprovada em 2017 (documento CSP29/10 e resolução CSP29.R15).
Rede dos Institutos Nacionais de Saúde. Foi aprovado o projeto “Desenvolvimento metodológico e estratégias regionais para monitoramento do impacto das mudanças ambientais sobre a ocorrência de emergências em saúde”.	A OPAS está trabalhando na elaboração do componente de saúde dos planos nacionais de adaptação à mudança climática, conforme a <i>Estratégia e plano de ação sobre a mudança climática</i> (documento CD51/6, Rev.1), aprovada pelo 51º Conselho Diretor em 2011. Este projeto será levado em consideração na execução desta linha de trabalho, bem como seu potencial para possíveis planos sub-regionais e para a colaboração entre mecanismos de integração sul-americana e das sub-regiões.
Rede de gestão do risco de desastres em saúde (GRIDS): Foi aprovada a atualização do plano sul-americano de gestão do risco de desastres em saúde.	Esta resolução apresenta uma oportunidade de aprofundar o trabalho da OPAS em nível sub-regional para a implementação do <i>Plano de ação para a redução do risco de desastres, 2016-2021</i> (documento CD55/17, Rev. 1), adotado pelo 55º Conselho Diretor da OPAS. Além disso, permite a convergência de agendas e sinergias em torno deste mesmo tema com o ORAS–CONHU.
Rotulagem nutricional frontal de alimentos processados. Ratificou-se a conveniência e o compromisso de continuar fortalecendo as políticas de alimentação saudável na América do Sul, inclusive mediante estratégias inovadoras de rotulagem nutricional frontal dos alimentos processados.	Esta resolução oferece uma oportunidade para que a OPAS continue com a implementação da <i>Estratégia para a prevenção e controle das doenças não transmissíveis, 2012-2025</i> (documento CSP28/9, Rev. 1), aprovada pela Conferência Sanitária Pan-Americana, que já está sendo implementada em nível regional e nacional; esta oportunidade, porém, será implementada em nível sub-regional, o que oferece a possibilidade de colaboração entre mecanismos de integração sul-americana.

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)

20. No marco da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica para o período 2010-2018, a OPAS/OMS está realizando atividades de cooperação técnica com a Secretaria Permanente da OTCA através de sua coordenação em saúde. O memorando de entendimento de cooperação foi renovado em junho de 2017, e define a cooperação de acordo com as linhas estratégicas de gestão de saúde regional e gestão do conhecimento da Agenda. O Programa Sub-regional da OPAS para a América do Sul é o principal interlocutor da OPAS com a Secretaria Permanente da OTCA e, por meio da cooperação técnica, apoia o desenvolvimento e implementação da Agenda nos componentes relativos à saúde. A Estratégia de cooperação sub-regional da OPAS para a América do Sul 2019-2022 está plenamente harmonizada com os componentes de saúde da Agenda da OTCA.

Ação pelo Conselho Diretor

21. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e ofereça as recomendações que considerar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. *Política do Orçamento-Programa Regional* [Internet]. 45º Conselho Diretor da OPAS, 56ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 27 de setembro a 1 de outubro de 2004; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2004 (resolução CD45.R6) [consultado em 10 de abril de 2017]. Disponível em: <http://www1.paho.org/portuguese/gov/cd/cd45.r6-p.pdf>.

- - -